

Ata da reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada em 13 de outubro de 2014.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 16:00 horas, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada nesta Capital à Rua Álvaro Mendes, número vinte e dois, noventa e quatro, centro, foi realizada reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Luís Francisco Ribeiro, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, com a presença dos seguintes membros: **Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antônio Gonçalves Vieira, Teresinha de Jesus Marques, Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Martha Celina de Oliveira Nunes, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Francisco das Chagas da Costa Neves, Fernando Melo Ferro Gomes, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Aristides Silva Pinheiro.** Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça **Antônio Ivan e Silva, Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino, Hosaias Matos de Oliveira, José Ribamar da Costa Assunção e Zélia Saraiva Lima.** Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 12 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorreu: conferência do *quorum* e instalação da sessão. O Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, requereu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente procedeu a leitura do expediente e na sequência fez inversão da pauta, iniciando pelo item 3 - Escolha e aprovação do Ouvidor do Ministério Público, nos termos do art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 048, de 13/07/2005, para o biênio 2014-2016. O Presidente indagou aos senhores Procuradores de Justiça presentes quem desejaria se candidatar ao cargo, tendo manifestado interesse apenas a Procuradora de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, que foi aclamada Ouvidora do Ministério Público para o biênio 2014/2016, a qual manifestou seus agradecimentos ao colegiado pela recondução ao cargo, acrescentando que está muito

satisfeita por poder contribuir com a Instituição, ademais, sente que precisa terminar o trabalho que vem sendo feito na Ouvidoria. De posse da palavra, o Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro louvou a Ouvidora por ter dado ênfase à Ouvidoria a nível estadual e ter sido exemplo para outras instituições. Passou-se ao item 2 - Discussão e apreciação da minuta de alteração da Resolução CPJ nº 01/2008 que trata da instauração de inquérito civil, em adequação às alterações sofridas pela Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 23/2007. Relatora: Lenir Gomes dos Santos Galvão. Revisora: Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. O Presidente leu a minuta em questão, após passou a palavra à relatora, a qual procedeu a leitura do relatório e em seguida proferiu seu voto, acolhendo parcialmente a minuta apresentada, bem como sugerindo modificações no texto da minuta e de outros dispositivos legais da citada Resolução. Na sequência, a revisora votou discordando, em parte, da relatora, sugerindo um substitutivo à minuta de alteração. Sugeriu também que, quando possível, seja formada uma comissão a fim de fazer uma revisão geral na referida Resolução, não só porque padece de erro material, mas também para adequá-la à Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público. O Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes levantou questão de ordem, propondo algumas alterações acerca da minuta. Submetida à votação, a minuta de Resolução foi aprovada, à unanimidade, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos do voto da relatora, no que tange ao art. 5º, com o substitutivo da Procuradora de Justiça Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e as alterações propostas pelo Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes. Item 1 - Continuação do julgamento do Recurso interposto pelo Promotor de Justiça Francisco de Jesus Lima, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2012 (art. 194 da LC 12/93). Relator: Dr. Francisco das Chagas da Costa Neves. Revisora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão. A Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Marques, a qual pediu vista do processo em reunião anterior, proferiu seu voto no sentido de manter a sanção disciplinar de suspensão por 15 dias, concordando com o relator do processo. O Procurador de Justiça Relator levantou questão de ordem, fazendo um acréscimo ao relatório, do art. 156 e seus parágrafos da LC nº 12/93. Dando continuidade a

votação, acompanharam o voto do relator as Procuradoras de Justiça Martha Celina de Oliveira Nunes e Teresinha de Jesus Moura Borges Campos. Ressaltando que em reunião anterior, os Procuradores de Justiça Antônio Gonçalves Vieira e Lenir Gomes dos Santos Galvão votaram acompanhando o voto do relator. Deixaram de votar, por se julgarem impedidos, os Procuradores de Justiça Aristides Silva Pinheiro, Luis Francisco Ribeiro, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes e Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. Deixaram de votar, por se julgarem suspeitos, os Procuradores de Justiça Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues e Fernando Melo Ferro Gomes. Conclusão: manteve-se a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2012, que determinou a aplicação de ato punitivo da pena de suspensão por 15 (quinze) dias. Continuando, passou-se ao item “4” - Sorteio para Relator e Revisor do Recurso interposto pelo Promotor de Justiça Marcondes Pereira de Oliveira, nos autos do Processo Administrativo nº 5428/2014. Assunto: pedido de autorização para ministrar aulas (UESPI/Picos). Tendo sido sorteado, para relator, o Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira e, para revisor, o Procurador de Justiça Francisco das Chagas da Costa Neves. Item “5” - Sorteio de dois Procuradores de Justiça para o plantão do recesso. Antes de realizar o sorteio, o Procurador-Geral de Justiça, em exercício, pediu para que os dois Procuradores de Justiça sorteados atuassem em conjunto. Foram sorteados os Procuradores de Justiça Antônio Ivan e Siva, do núcleo criminal, e Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino, do núcleo cível. O Procurador de Justiça Francisco das Chagas da Costa Neves propôs moção de louvor a Procuradora de Justiça Martha Celina de Oliveira Nunes e ao seu filho Nilson Dias de Assis Neto pelas várias aprovações em concursos públicos de grande relevância, inclusive, o de defensor público do Estado de Goiás. A moção foi aprovada, à unanimidade, pelo Colégio de Procuradores de Justiça. Em assuntos institucionais, o Presidente levou ao conhecimento do colegiado o relatório estatístico mensal da Ouvidoria do Ministério Público, referente ao mês de setembro de 2014, apresentado pela Ouvidora Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues. Ainda para conhecimento, o Presidente informou que recebeu um ofício da Corregedora-Geral do Ministério

Público do Piauí, o qual encaminha ofício enviado pela Corregedoria-Geral da Justiça Militar, agradecendo a acolhida dispensada durante a 93ª Reunião do Conselho Nacional de Corregedores Gerais do Ministério Público/CNCGM e elogiando as Promotoras-Corregedoras Auxiliares Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes e Raquel do Socorro Macêdo Galvão Castelo Branco. O Presidente disse está muito feliz com o trabalho que a Corregedora de Justiça Rosangela de Fátima Loureiro Mendes vem empreendendo frente à Instituição. De posse da palavra, o Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira propôs voto de louvor à Corregedora Rosangela de Fátima Loureiro Mendes e à sua equipe que com muito brilho organizaram este evento. O voto foi aprovado, à unanimidade, pelo Colégio de Procuradores de Justiça. Após, a Corregedora-Geral agradeceu a todos. Foi proposto, pela Procuradora de Justiça Martha Celina de Oliveira Nunes, voto de pesar à família da Promotora de Justiça Rita de Fátima Teixeira Moreira, pelo falecimento de sua mãe. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, e para constar, eu, Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, treze de outubro de dois mil e quatorze.